



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ENGENHARIA - SEÇÃO DE MANUTENÇÃO E APOIO LOGÍSTICO

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: LUCIANO RODRIGUES COUTINHO
Matrícula SIAPE: 2273656
Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ÁREA AUDIOVISUAL
Setor/Unidade de lotação: ENGENHARIA - SEÇÃO DE MANUTENÇÃO E APOIO LOGÍSTICO
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **LUCIANO RODRIGUES COUTINHO**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **ENGENHARIA - SEÇÃO DE MANUTENÇÃO E APOIO LOGÍSTICO**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 75,50 pontos
Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 75,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 23,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 6

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **48,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **5,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **4,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **18,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória profissional na Escola de Engenharia da UFMG, como Técnico de Laboratório na área Audiovisual, é pautada pelo compromisso com a excelência técnica, a inovação no suporte ao ensino e a ativa participação na gestão democrática e administrativa da instituição. Ao longo dos anos, desenvolvi competências que transcendem as atividades ordinárias do meu cargo, gerando resultados institucionais que justificam o enquadramento no nível V do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC).

No âmbito acadêmico e técnico, concluí a Especialização em Mídias na Educação pela UFSJ (425h). Essa formação formal excedente proporcionou saberes aprofundados em rádio, TV, produção de vídeo e educomunicação, os quais aplico diariamente na modernização dos fluxos de trabalho do Centro de Audiovisual da Escola de Engenharia, setor que coordeno formalmente por designação da Portaria nº 5064/2025 (sem gratificação), demonstrando capacidade de liderança, gestão de equipes e otimização de recursos.

A atualização técnico-científica contínua é outro pilar da minha atuação, consolidada pela participação ativa em importantes congressos nacionais e internacionais da área de tecnologia e comunicação, como o SET EXPO (edições 2019, 2023 e 2025), o MAKEMOVIE 2017 e o ConFAEB 2024. Esses conhecimentos me permitiram parametrizar novas tecnologias de transmissão, inteligência artificial e estúdio digital, assegurando a vanguarda tecnológica dos serviços prestados à comunidade acadêmica.

Na dimensão de representação e governança, exerci com responsabilidade o papel de Representante dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação na Congregação da Escola de Engenharia por sucessivos mandatos (2017 a 2027, como titular e suplente), atuando nas decisões estratégicas e políticas da Unidade. Paralelamente, atuei de forma proativa como membro em 8 comissões institucionais formalmente instituídas (Portarias 3505/2024, 11077/2025, 12062/2025, 026/2019, 3615/2021, 4531/2020, 027/2018 e 7754/2021), colaborando em temas de grande impacto, como saúde mental (NAEFEN), regulação de consultas eleitorais, implementação de jornada de trabalho

saúde mental (NALLENO), regulação de consultas eleitorais, implementação de jornada de trabalho (30h) na Unidade e planos paritários de capacitação profissional dos servidores.

Por fim, no campo da difusão de conhecimento e extensão, atuei como colaborador e mediador na Mostra Sua UFMG 2025, aproximando a sociedade das atividades científicas da universidade. Todo esse conjunto de experiências, saberes e realizações evidencia uma sólida atuação que integra técnica, gestão e representação, superando com ampla margem os requisitos normativos para a justa concessão do RSC V.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 8 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 24,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_Grupol_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação como Representante dos TAEs na Congregação da Escola de Engenharia da UFMG (Titular nos mandatos 2017-19, 2023-25 e 2025-27; Suplente em 2021-23). A participação no órgão colegiado máximo da unidade agregou saberes em gestão pública, governança e tomada de decisões estratégicas, com forte relevância na representatividade e política institucional.

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 8 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 24,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_Grupol_Criterio3.pdf
 Anexo_03_Grupol_Criterio3.pdf
 Anexo_04_Grupol_Criterio3.pdf
 Anexo_05_Grupol_Criterio3.pdf
 Anexo_06_Grupol_Criterio3.pdf
 Anexo_07_Grupol_Criterio3.pdf
 Anexo_08_Grupol_Criterio3.pdf
 Anexo_09_Grupol_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Membro de 8 comissões institucionais na Escola de Engenharia (Portarias 3505/2024, 11077/2025, 12062/2025, 026/2019, 3615/2021, 4531/2020, 027/2018 e 7754/2021). Atuação estratégica em saúde mental, processos eleitorais, dimensionamento de pessoal e planos de capacitação profissional, desenvolvendo competências em governança, mediação, planejamento administrativo e gestão pública na UFMG.

3. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | Qtde: 5 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 5,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_10_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_11_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_12_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_13_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_14_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_15_Grupoll_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação em 5 congressos de mídias e educação: SET EXPO (2019, 2023, 2025), MAKEMOVIE 2017 e ConFAEB 2024. Eventos nacionais e internacionais com atualização em inteligência artificial, produção de vídeo, estúdios virtuais e interfaces de educomunicação, aplicados diretamente no suporte técnico e gestão do Centro de Audiovisual da Escola de Engenharia da UFMG.

4. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_16_GrupolV_Criterio8.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Coordenação do Centro de Audiovisual da Escola de Engenharia (Portaria nº 5064/2025), sem gratificação associada. Atuação na chefia do setor, gerindo equipe, infraestrutura e suporte de mídias a toda a unidade. Demonstra liderança técnica e administrativa, com alta relevância para a viabilização de processos acadêmicos e institucionais da Escola.

5. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_17_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Pós-graduação Lato Sensu em Mídias na Educação (425h) pela UFSJ. . Titulação excedente e inédita na carreira (não utilizada para IQ). . Desenvolveu competências de rádio, podcast, TV, vídeo, educomunicação e mídias virtuais , agregando valor direto ao suporte técnico, operacional e instrucional das atividades do Centro de Audiovisual da Escola de Engenharia.

6. Participação em atividade de difusão ou apoio à formação institucional (expositor, facilitador, colaborador)

Unidade: Por evento | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_18_GrupoVI_Criterio14.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação como colaborador e mediador na Mostra Sua UFMG 2025 (15h), evento de difusão acadêmica e científica voltado à comunidade. Planejamento, recepção e orientação aos visitantes sobre as ofertas formativas e a atuação social da universidade. Relevância na comunicação pública, fortalecendo a extensão e a imagem institucional da UFMG.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 11 de agosto de 2026 às 13:17



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.